RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1962

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

- Art. 1.º Fica concedido ao Professor Benedito Montenegro o título de "Cidadão Emérito da Cidade de São Paulo".
- Art. 2.º A entrega do referido título será feita em Sessão Especial a ser convocada pelo Presidente da Edilidade.
- Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.
- Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de junho de 1962. — O Presidente, Antônio Hélio Xavier de Mendonça — O Vice-Presidente, Januário Mantelli Neto — O 1.º Secretário, Fernando Pereira Barreto — O 2.º Secretário, Ary Silva — O 3.º Secretário, José Molina Júnior.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de junho de 1962. — O Diretor Geral, *Elias Shammass*.